



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/10/04

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 778/2023

**ASSUNTO: Atribuição de apoio financeiro ao Motoclube do Montijo, no âmbito do 30.º Aniversário.**

Considerando que:

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual;
2. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual;
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis” e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do art.º 9º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio;

---

**Seguimento:**

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - DGFP - Para conhecimento e pagamento.

---

---

O Vereador,

Montijo, 29 de setembro de 2023

---



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/10/04

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

4. O Moto clube do Montijo, associação sem fins lucrativos fundada em 15 de outubro de 1993, com identificação fiscal n.º 503 566 616, e sede na Alameda Pocinho das Nascentes, n.º 233 em Montijo, pretende promover e realizar no dia 21 de outubro de 2023, um conjunto de iniciativas sociais e culturais, no âmbito do 30.º Aniversário da associação, e, para tal solicitou à Câmara Municipal de Montijo, a atribuição de um apoio financeiro para suportar os custos com a realização da iniciativa em apreço;
5. À iniciativa em apreço, subjaz interesse público municipal, uma vez que o evento em causa comporta um vasto conjunto de atividades culturais e sociais.

**PROPÕE-SE QUE:**

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), transferindo a verba financeira para a conta titulada pelo Moto clube do Montijo, correspondente ao evento acima identificado.
2. O apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informações de cabimento que se anexa.
3. O apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de outubro do ano de 2023.
4. Delibere igualmente conceber os apoios não financeiros, nomeadamente os devidos licenciamentos.
5. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei 64/2013 de 27 de agosto.
6. Notifique-se o Moto clube do Montijo.

---

**Seguimento:**

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - DGFP - Para conhecimento e pagamento.

---

O Vereador,

Montijo, 29 de setembro de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/10/04

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

DELIBERAÇÃO: *Aprovada com seis votos a favor, três do PS, dois da CDU e um do Senhor Vereador Ilídio Massacote do PSD e um voto contra do Senhor Vereador João Afonso do PSD.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*Ana Teóvessa*

*[Handwritten signature]*

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

*[Handwritten signature]*

Montijo, 29 de setembro de 2023